



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 89/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 10 de março de 2025

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, para apoios diversos no âmbito das comemorações do 50.º aniversário da coletividade, no valor de 10 000 € (dez mil euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 43304;
- 2- Deliberou por unanimidade:
 - Apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários sediadas no município de Benavente, no montante global de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros);
 - Atribuir, de março a dezembro de 2025, um apoio financeiro no montante de 181.348,50 € (cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Benavente, e de 203.993,38 € (duzentos e três mil, novecentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos) para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Samora Correia, correspondendo a 12/14 do montante anual a transferir, devendo os respetivos compromissos ser agendados para liquidação, de acordo com as dez tranches e para efeitos da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);
- 3- Deliberou por unanimidade, emitir as declarações de concordância solicitadas por ambas as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do município, para efeitos da atribuição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente ao Corpo dos Bombeiros Voluntários de Benavente e da 4.ª Equipa de Intervenção Permanente ao Corpo dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, aprovando as respetivas minutas, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea j) e artigo 33.º n.º 1 alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 26/02/2025 que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 5713, de 19.02.2025, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido de licenciamento para lançamento de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 50 balonas de canhão, para assinalar o início das comemorações dos 50 anos dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, deferiu o pedido;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora vice-presidente da Câmara Municipal em 28/02/2025 que, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, e atendendo a que o pedido de licença especial de ruído para eventos com DJ no Bar Riu's, sito na Rua do Parque Ribeirinho, em Samora Correia, dias 28/02, 01 e 03/03, e a Informação n.º 5764, de 20.02.2025, não chegaram a despacho em tempo útil de o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal, e também nos termos do n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, sem prejuízo da conclusão apresentada na informação, e pedido que fossem compulsados os casos similares antecedentes, registou-se o critério de autorizar a produção de ruído, na festividade em causa, até às 03h00, pelo que deferiu o pedido, em cada um dos dias em causa, com esse limite horário;
 - 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora vice-presidente da Câmara Municipal em 28/02/2025 que, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, e atendendo à data do pedido de licença especial de ruído para eventos com DJ no pavilhão da ARCAS, sito na Rua do Povo Livre, em Samora Correia, dias 01 e 03/03, e da Informação n.º 6103, de 24.02.2025, não era possível, em tempo útil, que o plenário da Câmara Municipal deliberasse, homologou a informação e, em conformidade, deferiu o pedido;
 - 7- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora vice-presidente da Câmara Municipal em 28/02/2025 que, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, e atendendo à data do pedido de licença de recinto improvisado para eventos com DJ, no pavilhão da ARCAS, sito na Rua do Povo Livre, em Samora Correia, dias 01 e 03/03, e da Informação n.º 6948, de 28.02.2025, não era possível, em tempo útil, que o plenário da Câmara Municipal deliberasse, homologou a informação e, em conformidade, deferiu o pedido;
 - 8- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 6794, de 27/02/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma,



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente” que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata, e nomear o dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes para as funções de coordenador de segurança em obra;

- 9- Deliberou por unanimidade, aceitar a receção definitiva das obras de urbanização do arruamento designado por rua do Cravo, e autorizar a libertação de 23.116,70 €, (vinte e três mil cento e dezasseis euros e setenta cêntimos), valor remanescente da caução prestada através da garantia bancária nº 0670.007290.23 da Caixa Geral de Depósitos;
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica da Gestão Urbanística, de 27.02.2025, e respetivo parecer do chefe de Divisão e, nos termos dos mesmos, aprovar o projeto de arquitetura de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação a erigir na Herdade do Zambujeiro, Parcela 116, em Santo Estêvão, nas condições expressas e notificar o requerente para apresentar os projetos das especialidades;
- 11- Deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de ceder o auditório do Palácio do Infantado ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para realização de uma palestra com pais/encarregados de educação, devendo, no entanto, ser escolhida outra data;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica nº 7104, de 05/03/2025 e, de acordo com a mesma:
 - Aprovar a lista definitiva dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo e respetivos valores;
 - Notificar os candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista definitiva, comportando o envio da aludida lista, como parte integrante da notificação.

Benavente, 17 de março de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,